



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 183/2019

DATA: 10-07-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, a partir de 07 de julho de 2019, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório, tendo em vista atingido as pontuações exigidas, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123580/1	Carlos Fréo	Auxiliar de Serviços Gerais	II	07
123581/1	Danielli Duarte Bianco	Agente de Serviços Públicos	I	23
123579/1	Max Raphael Pessatto	Pedreiro	I	23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de julho de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>59</u> Data: <u>12/07/19</u> - Edição: <u>1797</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____